



ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pela Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes, justificando sua ausência diante de agenda marcada "de última hora", para tratar de assuntos de interesses da sociedade patrocínense em Belo Horizonte. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo na Câmara, fez uso da palavra e solicitou a inserção em pauta e a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei Complementar nº 22/2022 (PLC nº 06/2022)**, que "altera os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 62 de 01 de outubro de 2009, que "institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Patrocínio." Reestruturando-se a carreira do cargo de "monitor de educação infantil", passando a denomina-lo de "educador infantil", criando-se gratificação pecuniária que especifica e dá outras providências". Disse que este projeto se trata de assunto que já foi bastante debatido nesta Casa, desde quando era suplente. Que chegaram a receber na Câmara, para tratar deste assunto, a Sra. Paula Guimarães. Ressaltou a luta das monitoras pela melhora de suas carreiras e vencimentos. Destacou que o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli sempre lutou pela classe das monitoras. Disse que ficam, como vereadores, muito felizes em poder ajudar esta classe. Agradeceu ainda ao Prefeito Deiró Marra pelo envio do projeto que ajuda as monitoras. A solicitação do Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) para que o Processo de Lei Complementar nº 22/2022 (PLC nº 06/2022) fosse incluído em pauta e votado com urgência foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza;

Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, embora sempre vote contra urgência em projetos que não precisem tramitar desta forma, desta vez votou favoravelmente. Disse que, embora o Sr. Ver. Ricardo Balila tenha dito que o Sr. Prefeito está resolvendo a questão das monitoras de forma rápida, levou 6 anos para que enviassem o projeto à Câmara. Que este assunto está nesta Casa desde o ano de 2017. Que este projeto é importante. Que já recebeu reclamações de que não foi isso que fora combinado com o Prefeito na reunião em que as monitoras fizeram com ele na sexta-feira passada, mas que foi o projeto que o Chefe do Executivo mandou para esta Casa, e que irão votar favoravelmente a ele. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz deixou claro que votou favoravelmente ao regime de urgência e que votará favorável ao projeto. Disse que não participou da reunião de sexta-feira, mas que 5 minutos depois já soube do que foi tratado. Que todos que lutaram por esta causa merecem os parabéns. Que este problema é crônico desde o ano de 2010, quando a Prefeitura da época contratou uma assessoria para fazer um concurso e que o fizeram de forma errada. Que algumas pessoas quiseram jogar isso em suas costas, mas que esqueceram que fora apenas um mero candidato deste concurso. Que tomou posse a partir deste concurso. Que nesta época não fazia parte da Secretaria Municipal de Educação. Que quando esteve na Secretaria de Educação de 2014 a 2016, esta era uma bandeira que o Ver. Thiago Malagoli defendia muito. Que em meados de 2014, tentaram dar um primeiro passo como este, mas como haviam uma oposição muito forte, foi dito que se resolveria em 2017. Que este primeiro passo só está acontecendo 5 anos depois. Que qualquer passo para o lado positivo deve ser parabenizado. Que soube que na reunião de sexta-feira foi falado que iriam igualar o cargo de monitora com o P1, o que não aconteceu. Que ao invés disso criaram uma gratificação. Que sabemos que a gratificação nem sempre é permanente. Que progressões não incidem sobre gratificação, e que seria mais vantajoso às monitoras que igualasse o cargo delas ao P1. Que há outros pontos que devem ser questionados deste projeto. Que na reunião mencionada, prometeram tratamento igualitário ao das professoras quanto aos recessos, mas que no projeto deixaram do jeito que estava, a cargo da secretaria. Que o mais viável não é ficar à mercê de um secretário ou outro, mas sim resolver na própria lei. Que não acha que este equívoco foi proposital, sugerindo ao Presidente que suspenda a reunião e ligue para o Procurador do Município. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que fica feliz em escutar do próprio Ver. Prof. Alexandre, que já foi subsecretário da Educação de outro Governo, que essa questão vem de muitos anos. Que o concurso com o erro é de 2009. Chamou a atenção para a qualidade de todo o grupo do Prefeito, e que ele tem a hora certa de fazer as coisas acontecerem. Que primeiro o Chefe do Executivo teve de arrumar a casa, reestruturar a

Balila

Odielek

Prof. Alex Cruz

Malagoli



Prefeitura, para poder tomar a decisão que tomaram agora. Que esta vitória é mérito das monitoras. Que a alteração da denominação do cargo e a inserção da gratificação já foi um grande avanço, porque elas não tinham nada. Que elas correram atrás para conseguir este reconhecimento e que ele veio na hora certa, quando o Executivo tinha estrutura financeira para arcar com os custos. Que o Prefeito queria fazer tudo pra todo mundo, mas antes disso é necessário ter gestão financeira e recursos para tanto. Que hoje o Prefeito Deiró deu um passo muito importante para que a educação de Patrocínio seja a melhor de Minas Gerais. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que o edital do concurso público de 2009 deixou claro quais seriam os cargos e suas funções. Destacou que em 2010 houve o concurso e as pessoas que pleitearam essa vaga estavam cientes das funções e das remunerações a que estavam concorrendo. Disse há muitos anos tem ciência da luta das monitoras por este reconhecimento. Que teve a oportunidade de trabalhar dentro de uma escola e ver o quanto essas trabalhadoras lutam em prol da educação municipal. Que diversos vereadores defenderam esta causa, sem conseguir nenhum êxito. Que conversou com o Ver. Prof. Natanael, com o Prefeito e com o Procurador do Município para buscar soluções a fim de resolver a questão das monitoras. Que na última sexta-feira fizeram uma reunião e ficaram gratos com todas as informações que o Executivo levou para as monitoras. Que tudo que foi falado nesta reunião consta deste projeto. Que algumas monitoras o questionaram sobre o projeto de lei, e que em razão disto procurou o Procurador do Município que o esclareceu sobre três pontos: i) alteração da denominação do cargo; b) as férias serão em janeiro e quanto ao recesso, este está condicionado ao ano letivo, número de aulas e demais questões pedagógicas; e iii) o valor da remuneração será o mesmo da P1, e a diferença será paga a título de gratificação em razão de consulta realizada no tribunal de contas de Minas Gerais, uma vez que não é possível dar o aumento só para uma categoria, e não para todos os servidores. Ressaltou que esta gratificação não poderá ser retirada, uma vez que irá incorporar a remuneração de cada servidor. Disse que esta gratificação será corrigida anualmente, junto com o reajuste anual dos servidores municipais. Que quanto às férias do meio do ano, cabe à Secretaria Municipal de Educação fazer o planejamento e dar o recesso. Que esta gratificação será paga a partir de 2023. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) parabenizou as monitoras. Informou que não existe gratificação que não pode ser retirada. Disse que deveria ter eleição todos os anos, porque quando tem eleição, sobretudo quando tem parente do Chefe do Executivo como pré-candidata, aí sai mesmo as coisas. Cobrou que o Prefeito pague adicional de insalubridade às agentes de saúde, alegando que o Governo do Estado repassa estes valores, mas que Governo nenhum os repassou a esta classe. Disse que ouviu nesta reunião que o aumento das monitoras veio na hora certa, e que veio na hora certa mesmo, faltando

F. B. B.

[Handwritten mark]

Amo galhais

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3 meses para as eleições. Que por isso fala que nunca será inimigo deste Prefeito, porque ele é gente boa demais. Que o Chefe do Executivo é uma máquina de fazer dinheiro. Que ele sabe tanto fazer, quanto investir o dinheiro. Que espera que esta gratificação das monitoras não seja retirada no futuro. Que não existe lei que mantém gratificação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz esclareceu que realmente quando alguém presta um concurso, sabe qual o cargo a que estão candidatando. Ressaltou que neste caso, o problema é que na época do concurso, as monitoras recebiam 20% a mais que os professores. Que o professor P1 era nível 3 e o cargo de monitora no nível 6. Disse que quando veio o piso salarial em 2014, se ajustou o salário dos professores e não ajustou o das monitoras. Explicou que em razão do salário do cargo de monitora ser maior na época, alguns profissionais optaram por concorrer a este cargo ao invés do de professor. Discordou sobre o posicionamento do Jurídico da Prefeitura de que não poderia mudar o nível ao invés de dar o aumento. Disse que automaticamente quando vier o aumento em 2023, elas não receberam o mesmo que os professores P1. Que esse é um problema técnico, de escrita do projeto de lei. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o Prefeito pegou "um abacaxi" quando assumiu a Prefeitura em razão desse concurso de 2009. Que houve uma lambança no edital. Que o erro não foi só na educação, pois tem cargo no setor de esportes que também está errado. Que há cargo de pedagogo dentro do setor social. Que passou da hora da Prefeitura de Patrocínio ter uma reforma administrativa, porque as nuances e as dinâmicas de vários setores mudaram. Que este projeto é uma reparação com as servidoras monitoras. Que as educadoras infantis educam e cuidam. Que esta gratificação pecuniária já é um ganho real. Que a respeito do recesso de julho, há uma normativa para não fechar as creches em julho. Que há um artigo no projeto que fala que a Secretaria de Educação decidirá sobre o recesso, e que acredita que o Secretário Municipal de Educação usará de bom senso, sugerindo que ele faça um rodízio de servidores neste período. Que levou ao prefeito várias nuances desta mudança. Confessou que nem era muito a favor desta gratificação. Informou que entende que deveria diminuir a carga horária para 6 horas, mas que se isso acontecesse, a Prefeitura deveria contratar mais 200 monitoras. Disse que o Prefeito está dando um primeiro passo, e que ainda há muitas melhorias a serem feitas, como por exemplo, do cargo de educador físico, cargos do esporte e dos cargos dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social. Que a resolução dos problemas das monitoras foi promessa de campanha do próprio Prefeito. Que o Prefeito está fazendo a coisa certa, já que o reajuste é a partir de 2023, ou seja, só após as eleições. Parabenizou o Prefeito Deiró por ter sido o único Prefeito que teve coragem de pôr o dedo na ferida. Desejou que as melhorias não parem por aí, uma vez que educação não é gasto, e sim investimento. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)

Des. Balila

Prof. Diniz

Prof. Castro

Odierle

Prof. Diniz



informou que deveriam ter eleições todos os anos realmente, já que assim entregariam carros, motos, pistolas, revólveres. Disse que Patrocínio está vendo mais uma vez que o Prefeito não é omissivo. Que o Prefeito tomou decisão 4 meses antes das eleições, e não é tarde. Que todos os políticos tomam decisão é na véspera de eleições, entregando ambulâncias e patrulhas de polícias. Que isso é normal, é do jogo político. Que o melhor de tudo é que tomaram a decisão para ajudar pessoas. Que se a política melhorar a vida das pessoas toda vez que tiver eleições, que essas possam vir sempre. Que quem ganha com isso é a população. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) informou que o concurso de 2009 foi um dos mais mal feitos realizados na cidade. Destacou que contratavam pessoas que passaram no concurso para gari e serviços gerais, e levavam mulheres para fazerem ponte. Disse que muitas mães de famílias largaram o serviço porque não davam conta, uma vez que este concurso foi mal feito pela administração do Lucas. Que o Prefeito Deiró está concertando algumas coisas deste concurso. Que está a muito tempo na Câmara escutando as reivindicações quanto ao cargo de monitora. Que fica satisfeito em ver uma Câmara atuante resolvendo os problemas da população. Parabenizou o Prefeito por estar concertando erro dos outros. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli parabenizou o Prefeito pelo envio deste projeto de lei. Disse que o Sr. Ver. Prof. Natanael quando foi seu assessor foi o primeiro a lhe incentivar a lutar pela causa das monitoras. Ressaltou que quem lhe orientou quanto ao tema foi o Ver. Prof. Natanael. Parabenizou o Ver. Prof. Natanael e o Ver. Leandro Caixeta pela conquista. Disse que acredita que teve êxito sim, pois entende que a vitória dos vereadores Prof. Natanael e Leandro Caixeta e das monitoras é dele também. Que a vitória é de todos nós, da Câmara, dos vereadores, das monitoras, do Prefeito, da sociedade e dos alunos. Que não sabe se o projeto ficou totalmente adequado, mas que é um grande avanço. Que o Prefeito em 2019 se reuniu com os vereadores da época e garantiu que resolveria o problema. Que as monitoras podem sempre contar com ele. Parabenizou as monitoras Flávia, Juliana, Beatriz e Franciele em nome de todas. Lembrou que a mais aguerrida na causa foi a Flávia. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que acha que a ordem agora é alavancar o nome do Chefe do Executivo por causa das eleições do fim do ano. Que acha que estão fazendo um edital tão bem feito para o próximo concurso, que o estão fazendo a 6 anos e ele não sai. Que devem estar caprichando mesmo. Que a administração passada teve 3 concursos, e esta não teve nenhum. Que nenhum dos projetos do Prefeito vêm com impacto financeiro, mas que neste colocou. Ressaltou que os projetos do Prefeito sempre vinham pela metade, mas que dessa vez veio completo, graças as cobranças dele. Parabenizou o Prefeito por isto. Disse que isto é uma evolução, e acontece graças a quem cobra isto dentro da Câmara. Que esta Câmara nega requerimento de informações, mas diz que o Governo é claro. Que entende

Bolha

Malagoli

Paulo Roberto dos Santos

Odirlei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

que as monitoras merecem mais. Que alguma coisa tem atrás deste projeto, e que em breve terão notícias disso. Questionou porque o projeto não iguala o cargo de monitoras ao de professor. Disse que no projeto para regulamentação dos imóveis foi o único que votou contrário. Que inclusive pretende fazer um requerimento de informações sobre imóveis no Recanto dos Pássaros. Que soube que teve alguém que pagou multa com 60% de desconto e que há pessoas daqui de dentro envolvidas. Que quer descobrir de quanto foi essa multa. Que na próxima semana vai trazer requerimento para descobrir de quanto foi a multa de 3 imóveis no Recanto dos Pássaros. Que dizem que há envolvimento direto de vereador. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 22/2022 (PLC nº 06/2022) - Altera os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 62 de 01 de outubro de 2009, que "institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Patrocínio." Reestruturando-se a carreira do cargo de "monitor de educação infantil", passando a denomina-lo de "educador infantil", criando-se gratificação pecuniária que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Processo de Lei nº 466/2022 – Denomina de "Francisco Severino Cortes" o complexo esportivo construído na Praça José Rufino Filho localizada no Distrito de Salitre de Minas do município de Patrocínio-MG (autores: Vers. Ricardo Balila e Prof. Alexandre); Processo de Lei nº 467/2022 – Estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Patrocínio a relação de serviços prestados de proteção à mulher vítima de violência (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 468/2022 – Dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção de acidentes domésticos com idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 469/2022 – Institui o mês de conscientização da preservação, proteção e valorização do Bioma cerrado no município de Patrocínio-MG (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 470/2022 – Institui a Semana de aniversário da Biblioteca Municipal Idalides Paulina de Souza (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 471/2022 – Estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço e dá outras providências. (autora: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); Processo de Lei nº 472/2022 – Institui o "Restaurante Popular de Patrocínio", com o objetivo de oferecer refeições nutricionais balanceadas e seguras com todos os nutrientes indispensáveis para a nutrição saudável aos trabalhadores formais e informais (ambulantes), autônomos, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua, famílias carentes, trabalhadores comerciais e da construção civil,**

23. Balila

Odirlei

Prof. Alexandre Vitor C. Cruz



idosos, agricultores, preferencialmente pessoas de baixa renda que se encontram em estado de insegurança alimentar e dá outras providências (autores: Ver. Leandro Caixeta e Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 473/2022** – Institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio materno no município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Decreto Legislativo nº 27/2022** – Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Gilberto Araújo. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **ORDEM DO DIA - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 320/2021** – Institui o Dia Municipal do Condutor de ambulância, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). O **Processo de Lei nº 441/2022** foi retirado de pauta pelo Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho), em razão da ausência de sua autora. **Processo de Lei nº 448/2022** – Institui o “Dia de Doar” no calendário oficial do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Lei nº 457/2022** – Denomina de Célio Luiz o espaço de lazer e eventos que especifica (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Lei nº 460/2022** – Revoga a Lei Municipal nº 3.231/1999 que estabelece novo horário de atendimento ao público para bancos e estabelecimentos de crédito. (autor: Vereadores da Câmara Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou há bancos privados que não têm uma cobertura para resguardar os idosos de chuva ou sol, o que é uma vergonha. Salientou que caso viesse

R Balila

Carla

Am capalbas

Odirlei

Prof. Natanael

projeto de lei pedindo mais tempo na fila de espera, que votaria contrariamente. Pediu que os bancos, principalmente os privados, coloquem cobertura para seus clientes que estão do lado de fora. Questiona se os bancos não tem dinheiro para isso. Pediu que o PROCON possa cobrar que as agências bancárias coloquem o mínimo de dignidade para seus clientes. Parabenizou o Conselho da Pessoa Idosa que tem feito um trabalho importante. Lembrou que no mandato passado teve a oportunidade de, juntamente com o Sr. Baltazar, recolocar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa no radar do Poder Público, pois estava desativado. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) citou que o Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz se refere ao Banco Mercantil da cidade. Disse que esta instituição bancária tem deixado os idosos do lado de fora debaixo de chuva e sol. Informou que fizeram uma reunião com o banco e que este tomará as providências para colocar todos os idosos para dentro de sua agência. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que quando esteve à frente do PROCON Municipal atuou no programa de "Plantão nos Bancos". Disse que colocavam barracas na frente dos bancos. Que os clientes dos bancos ficam jogados na rua, debaixo de sol e chuva. Que o Coordenador do PROCON tem feito fiscalizações na cidade, e o alertou de que os bancos também precisam ser fiscalizados. Disse que quando faziam o plantão nos bancos pelo PROCON, ali mesmo já atendiam os consumidores e colhiam suas reclamações, tendo a prova concreta para aplicarem multa às agências bancárias. Solicitou que o PROCON Municipal volte a instalar barracas do PROCON itinerante na frente das agências bancárias, pois isso traz resultado. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Roberto Margari de Souza.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei Complementar nº 22/2022 (PLC nº 06/2022) Altera os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 62 de 01 de outubro de 2009, que "institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Patrocínio." Reestruturando-se a carreira do cargo de "monitor de educação infantil", passando a denomina-lo de "educador infantil", criando-se gratificação pecuniária que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz destacou que hoje é um dia importante, e esta vitória é da educação e destas servidoras. Disse que colocou para o Prefeito duas nuances: ou reduzir a carga horária das monitoras ou dar gratificação e mudar a nomenclatura do cargo. Que há muitos Municípios que estão em situação pior que

23 Balila

Odirlei

8



Patrocínio, principalmente em questões salariais. Que este é um primeiro passo que está sendo dado. Que os funcionários públicos precisam ser mais bem valorizados, com salários, rendimentos, dignidade e respeito. Que hoje é um dia de reparação para as educadoras infantis. Que esqueçamos a denominação anterior. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz propôs que, no §2º do art. 1º do projeto de lei, ao invés de constar que os períodos de recesso fiquem a cargo da Secretaria de Educação, passe a ser que os períodos de recesso fiquem conforme o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, inseriu uma emenda modificativa verbal. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz disse ser a favor desta emenda modificativa. Informou que teve notícias de que parece que os Centros de Educação Infantil não fecham em julho. Disse que está receoso é se a Secretaria de Educação pensa conforme esta emenda modificativa. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que a modificação é só de uma frase, e que dependendo do bom senso do Secretário, pode ajudar e muito a classe. Disse que em Araxá os Centros de Educação Infantil funcionam em julho em formato de rodízio, dando recesso para todos, e que o colaborador que quiser trabalhar recebe horas extras por isto. Pediu que a Comissão responsável dê parecer verbal para que a emenda seja votada agora. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães substituindo a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vera. Eliane Nunes, que não estava presente na sessão, manifestou seu voto favorável a emenda modificativa proposta pelo Ver. Prof. Alexandre. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz acompanhou o voto do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, votando favoravelmente à emenda, mas ressaltou que as creches da cidade não têm tradição de fechar em julho. Disse que o §2º do projeto informa que o recesso ficará a cargo da Secretaria de Educação e que esta não quer penalizar as monitoras, mas que precisam manter servidoras para o funcionamento das creches. Que acha a emenda louvável, que poderia colocar a emenda que o Ver. Prof. Alexandre sugeriu, inserindo que a Secretaria de Educação possa acompanhar também a forma como este calendário seja articulado. Ressaltou por fim que acredita que como a lei entra em vigor em 2023, dá tempo de a Secretaria de Educação se organizar, e por isso vota a favor da emenda. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre), membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhou o Relator Ver. Prof. Natanael, votando a favor da emenda. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) suspendeu a reunião por 3 minutos para que os membros da Comissão de Obras, Serviços Urbanos e Administração pudessem assinar o parecer. A emenda foi votada nominalmente e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira

23-06
Magalhães
Florisvaldo
Odirlei
Prof. Salitre

Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou seu voto informando ter sido favorável à emenda porque é justo que as educadoras infantis tenham férias em julho. Disse que entende que responsabilidade das creches no período de julho é da Ação Social de Patrocínio, que infelizmente deixa a desejar, pois só dão cestas básicas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz destacou que com a mudança da lei, as educadoras infantis não pertencerão mais ao quadro da Secretaria de Administração, pois com a sanção deste projeto, elas passam a fazer parte da educação municipal. Disse que a Secretaria de Educação tem que organizar mecanismos e estratégias para que assim que as escolas entrem de recesso, as creches também entrem. Que isto é uma questão organizacional. Informou que uma empresa patrocinense ganhou a licitação para construção de uma creche no centro da cidade, e que isto será um grande ganho para a educação municipal. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que o debate sobre a questão das monitoras vinha acontecendo a anos, mas que foi executado através do discurso que aconteceu alguns meses atrás e na última sexta-feira. Disse que a vitória é para a educação e para as monitoras, e não para ele ou qualquer outro vereador. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que é necessário valorizar o esforço conjunto de todos os vereadores. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães cobrou também em nome dos agentes comunitários de saúde e em nome dos agentes de endemias o pagamento do piso salarial da categoria, conforme projeto aprovado no Congresso Nacional em maio. Ressaltou que muitos Municípios já estão pagando independentemente do repasse a mais do Governo Federal. Pediu que o Prefeito possa fazer o processo seletivo para recomposição das agentes de saúde. Disse que em várias regiões estão faltando agentes de saúde. Que deve ser acelerado o pagamento do piso salarial dos enfermeiros também. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 425/2022 – Define a última semana do mês de março como a semana municipal de reflexão sobre o significado do golpe militar de 1964. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza informou que recebeu várias mensagens sobre este projeto e que gostaria de deixar uma emenda nele, para que também conte os feitos de quando houve o regime militar no Brasil. Disse que o projeto

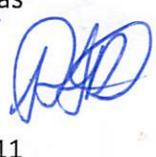
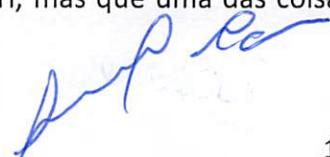


também deve mencionar as obras realizadas no governo militar. Que a maioria dos ministros e secretários do Governo Federal atual são militares. Que o Brasil está avançando e que os esquerdistas estão atuando para derrubar o Presidente. Disse que pedirá vistas para que este projeto fique com ele para que na próxima reunião haja manifestação e para que os vereadores possam votar conscientemente a este projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o regime é democrático, mas que é patético ouvir de um vereador que o golpe militar trouxe benefícios para o país. Que o Ver. Roberto Margari deve estudar história. Que a lei é clara e fala só em semana municipal de reflexão, e que ninguém está atacando militar aqui. Que o Ver. Roberto Margari precisa ler melhor a lei. Que é muito estranho pessoas que se dizem cristãs fazerem apologia à tortura e à morte. Que a ditadura trouxe ao país inúmeros prejuízos sociais, econômicos e renegando a segundo plano direitos fundamentais. Que este projeto defende a democracia e a liberdade de expressão que foram cerceadas pelo golpe militar. Que na ditadura não tinha nem Câmara. Que como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, já vota contra esta emenda. Que não tem medo de fake News e de videozinhos ridículos da internet. O pedido de vista foi votado e rejeitado com 02 (dois) votos favoráveis e 09 (nove) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula e Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores: Leandro Máximo Caixeta e Ricardo Antoni Rodrigues. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza mencionou que a negativa da emenda mostra um autoritarismo por parte do autor do projeto. Pediu que os colegas vereadores votem contrariamente a um projeto desta natureza. Que houve muitos benefícios ao país durante o período militar. Que deve ser observado os dois lados da moeda. Que todos têm erros. Citou que tem em mãos 83 obras no período militar que poderiam contribuir com o projeto do Ver. Prof. Natanael. Que defende a escola militar na Escola E. Joaquim Dias. Que esta escola foi fechada a noite por culpa do tráfico de drogas e da libertinagem que ocorre no país. Que inclusive o Ver. Prof. Natanael pediu para construir uma escola ao lado da Escola E. Dalva Stela de Queiroz, porque ninguém quer estudar na Escola E. Joaquim Dias. Que as notícias hoje chegam às pessoas graças ao celular. Que hoje estão cerceando até a sua fala e o seu direito de expressar opinião. Que está defendendo a liberdade de expressão. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) corrigiu o Sr. Ver. Roberto Margari, dizendo que a palavra do vereador nunca foi cortada nesta Câmara. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli informou que respeita o pensamento do Ver. Roberto Margari, mas que uma das coisas

2 Bello

Amoroso
Prof. Atencioso

Odirlei



que o regime militar fez foi censurar a imprensa, os cargos políticos e trouxe desigualdade social. Disse que fez direito e estudou o regime militar e a democracia. Que pode ser que tenha ocorrido algum benefício, mas que o ônus que o regime militar trouxe foi extraordinário. Ressaltou que neste período houve perseguição policial e que não podia haver manifestação de pensamento. Frisou que neste período não podia ter direitos políticos e citou que o João Goulart foi expulso do Governo. Salientou que no regime militar não havia liberdade de expressão. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não debateria o projeto, mas pediu para que um professor de história fizesse uso de Grande Expediente para falar sobre o período militar. Que não tem político de estimação. Citou o trabalho do Padre Júlio Lancelotti. Disse que a educação precisa servir para nos transformar em uma pessoa melhor. Que não podemos perder a oportunidade dialogar. Que estamos nos afastando de pessoas de dentro da família em razão de política. Que o número de moradores de rua em São Paulo mais que dobrou nos últimos anos. Que alguém está errando e não podemos fechar os olhos para isso. Que muitas pessoas estão passando fome, e que isto é uma questão de sensibilidade. Que ditadura não fez bem pra ninguém, se formos analisar as pessoas. O Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) informou ser favorável a vinda de qualquer professor de história à Câmara. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) destacou que não tem como ficar calado diante dessa discussão. Informou que ontem levou 8 cestas básicas para um pai de família trabalhador, porque não estão dando conta de pagar as contas. Disse que este Governo Federal tem sido irresponsável. Que o Presidente coloca a culpa dos seus erros em outras pessoas. Que os pobres estão passando fome. Que também não tem político de estimação, e que sua estimação é o povo. Que é doído ver as pessoas passando fome e ouvir o que o Ver. Roberto Margari diz. Que dificilmente há um pobre sem dívidas no Brasil. A Sra. Vera Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) leu uma notícia e pediu que fosse constado em ata seus dizeres: *A Comissão Nacional da Verdade apontou a responsabilidade do regime militar pela morte de 224 pessoas e pelo desaparecimento de 210, 228 delas durante o Governo Médici. Mais de 1000 ossadas da ditadura ainda aguardam identificação. A clandestina vala de perus revelada em São Paulo há 30 anos armazenou vítimas da ditadura militar.* Disse que uma morte que a ditadura militar provocou já justifica que isso não volte nunca mais. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza ressaltou que neste projeto poderia ser apresentado os dois lados da moeda, e não um lado só, e que isto é democracia. Informou que o que causa fome na população é a corrupção. Disse que o que vivemos hoje no país é fruto da corrupção de gestões passadas, e que não se noticiou mais sobre corrupção no Governo Federal. Salientou que conhece os anseios da população mais humilde. Disse que o Governo aumentou o valor do Bolsa Família. Pediu novamente que os colegas vereadores votem



contra este projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que ninguém mais do que ele teve pedidos de vista negados, inclusive em projetos que houve pedido de urgência, e que o Ver. Roberto Margari sempre votou contra. Disse que o único vereador que já teve a palavra cortada foi ele. Que o Ver. Roberto Margari teve prazo para ler e estudar sobre este projeto. Que estão discutindo há mais de 1 hora coisas que não tem nada a ver com o projeto. O projeto foi votado e aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Ricardo Antoni Rodrigues. Votou contra o Sr. Vereador Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula, Leandro Máximo Caixeta e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o Ver. Roberto Margari é a favor da ditadura no Brasil e nega o golpe militar. Que ele nega a história nacional. Que isto já está nos livros de história didáticos do Brasil. Que teve uma Comissão da Verdade que apurou os crimes de morte e de tortura. Que a ditadura é justamente o contrário do que o Ver. Roberto Margari diz, pois nega a liberdade de expressão. Que o Brasil nunca teve comunismo como regime de governo. Que o golpe militar cerceou direitos fundamentais. Que não estão aqui defendendo ou combatendo militares, mas que estão defendendo que nunca mais tenha ditadura militar no Brasil. Que as pessoas estão passando fome e nos gabinetes dos vereadores todos os dias têm pessoas pedindo coisas, por isso não tem como falar que o Brasil melhorou. Que o Ver. Roberto Margari misturou as coisas, porque o projeto de lei não fala em Governo Federal. Que é inadmissível um vereador defender a ditadura, que deveria ter uma moção de repúdio para isso. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou sobre a ausência dos pediatras nos hospitais da cidade. Perguntou onde está o pediatra na Santa Casa e no MedCenter. Que hoje tem muitas crianças gripadas, precisando de atendimento pediátrico. Que realmente é difícil contratar médico pediatra, mas que temos que procurar novos meios de buscar esta contratação. Pede que nossas autoridades, o Prefeito e o Secretário Municipal de Saúde possam, o mais rápido possível, remanejar e verificar a possibilidade de contratação de pediatras plantonistas. Ressaltou que a área da saúde se desdobra para atender a população, mas a Santa Casa colocar um papel falando que está faltando pediatras é um absurdo. Salientou a importância desta cobrança. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o Processo de Lei nº 451/2022 de pauta, uma vez que o autor do projeto não estava presente no momento da votação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) apresentou, através do telão no Plenário, um vídeo que mostra as ruas do Bairro New Golden. Destacou que este vídeo foi

2 Balila

Paulo Roberto dos Santos

Florisvaldo José de Souza

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Carlos Alberto da Silva

Odirlei José de Magalhães

Ricardo Antoni Rodrigues

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Raquel Aparecida Rezende Moraes

filmado pelos próprios moradores do local. Enquanto o telão era preparado, destacou que o problema da falta de pediatras é crônico da cidade. Disse que se no MedCenter e na Santa Casa não tem pediatras, mas que podem procurar o Pronto Socorro porque lá tem. Que nunca recebeu uma reclamação de falta de pediatra no Pronto Socorro, já que ele é exemplo no país todo. Quanto ao vídeo, apresentou no telão, onde foi mostrado o mato alto em terrenos do Bairro New Golden. Destacou que os imóveis não tem passeio e que esta situação traz insegurança aos moradores locais. Que quem deixa os lotes assim são proprietários de 20, 30 lotes, porque se tivessem só um, manteriam ele limpo. Que é um abuso o cidadão patrocinese morar em um lugar como este. Disse que caiu uma ponte no Boqueirão e pediu o SEASPA construir outra, mas que até agora não tomaram providências. Informou que semana que vem mostrará em vídeo como está a situação do lugar. Disse que os moradores reclamam que ligam para o Secretário Mun. de Obras e ele não atende e nem dá retorno. Que isso é vergonhoso. Que o Ver. Roberto Margari disse que se as pessoas estão passando fome é porque há corrupção. Que os cidadãos patrocinsenses estão passando fome, mas não sabe se tem corrupção. Que o Ver. Roberto Margari defendeu o auxílio de 400 reais do Governo Federal, mas que hoje uma cesta básica custa mais de 1000 reais. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que temos um Secretário que atende os nossos pedidos, mas que sabemos o tamanho de Patrocínio, principalmente em relação às limpezas de lotes particulares. Que envia ofícios à Ouvidoria da Prefeitura pedindo que notifiquem proprietários de lotes para que os limpem e façam passeio. Que a Ouvidoria da Prefeitura sempre responde os ofícios de seus gabinetes. Que no Bairro New Golden os lotes não são todos públicos. Que o que acontece é que os próprios proprietários dos lotes não estão nem aí com multas. Que muitas vezes a própria Secretaria de Obras realiza a limpeza dos lotes e manda a nota aos proprietários. Que isso acontece em razão da negligência dos particulares, e que não podemos responsabilizar o Poder Público por isto. Parabenizou o Secretário de Obras e o Prefeito pelo trabalho que tem realizado nos bairros próximos ao New Golden. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que disse que os lotes mostrados são de particulares, mas que há também muitos lotes da Prefeitura precisando serem limpos. Disse que o Prefeito cuida bem do Centro, mas que deixa a desejar nos bairros. Que vai no New Golden quase todos os dias, e que a Prefeitura não tem cuidado do local. Que a Prefeitura tem condições de realizar a limpeza destes terrenos e depois encaminhar a cobrança pelo serviço ao cidadão. Que o Secretariado da Prefeitura quase todo está morando no Bairro Jardim Galego. Que soube até que os Secretários vão fazer um portãozinho no fundo de suas casas para se encontrarem a tardzinha em uma sede campestre. Que isso é o comentário que ouviu falar. O Sr. Ver. Odrieli José de Magalhães disse que foi possível observar no vídeo apresentado pelo Ver.

Ricardo Balila



Magalhães



Odrieli



Rd







Paulo Roberto (Paxita) que há muito mato seco nos lotes. Alertou pelo risco de incêndio, e pediu que os cidadãos possam realizar a limpeza de seus terrenos. Pediu ainda que a Secretaria de Meio Ambiente esteja atenta a esta situação. Informou que no ano passado solicitou para que esta Secretaria disponibilize um número de whatsapp para receber denúncias de lotes que são limpados de forma irregular. Informou que o proprietário que fizer isso deve ser punido tanto pelo lote sujo, quanto pela realização da queimada. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou se nas administrações anteriores todos os lotes da cidade ficavam limpos. Disse que essa reclamação feita na Câmara é discurso com viés político. Que tudo que o político faz para a população ainda é pouco. Que vai levar essas reivindicações ao Secretário de Obras, porque não olha lado político, já que o que interessa para ele é a execução do serviço. Que cada pessoa, cada secretário, compra terreno e mora aonde quiser. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que temos que pensar mais grande, principalmente quando as pessoas tiram as coisas do nome para não expor seu nome. Destacou que é contra a aplicação de multas, mas que é a favor de a Prefeitura limpar e cobrar pela limpeza. Disse que a arrecadação de Patrocínio deu um salto em razão de multas e impostos mais caros. Que todo mundo tem que morar onde tem condição, mas para isso tem que ter condição de comprar, e para ter condição de comprar precisa pegar o dinheiro e declarar e não construir no nome dos outros. Que há rumores que alguém de dentro desta Casa teve benefício de desconto de 60% no pagamento de multas, enquanto outros não. Que irá pedir a averiguação deste fato. Que este rumor saiu em uma rodinha em que o Chefe do Executivo estava presente. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (onze) votos, a INDICAÇÃO e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÃO: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1337/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, que realize um estudo sobre a possibilidade de aumentar o tempo de tolerância do estacionamento rotativo classificado como “zona vermelha” e/ou que possibilite que pessoas que vão em emergência ao Hospital possam se isentar das sanções pelo seu não pagamento; **MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 295/2022** – ao time de futebol de Tejuco, por vencer o Campeonato Rural de Patrocínio em 2022; **De autoria dos Vereadores Odirlei Magalhães e Prof. Alexandre: nº 296/2022** – à Escola Estadual Odilon Behrens, em nome do seu diretor, Sr. Afonso Celso Teles de Souza, pela brilhante conquista do prêmio “Escola Transformação 2022”; **De autoria do Vereador Roberto Margari: nº 297/2022** – aos professores da Escolinha de Futebol Gol de Placa que formam a comissão técnica, pela conquista do Campeonato Regional Mirim de 2022, organizado pela Liga Patense de Desportos nas categorias sub 11 e sub 13; **nº 298/2022** – a toda equipe sub 13 da Escolinha de Futebol

Gol de Placa, pela conquista do Campeonato Regional Mirim de 2022, organizado pela Liga Patense de Desportos; nº 299/2022 - a toda equipe sub 11 da Escolinha de Futebol Gol de Placa, pela conquista do Campeonato Regional Mirim de 2022 de forma invicta. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. **Cícero Manuel Magalhães Silva** fez uso do Grande Expediente para falar sobre evento chamado Clube de Desbravadores que será realizado no final do mês de julho. Informou que trará adolescentes de várias cidades para acamparem dentro de um parque. Mostrou no telão da Câmara Municipal vídeo com informações sobre este evento. Destacou que o evento é realizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia. Informou sobre diversos custos para realização do evento e ressaltou a necessidade de ajuda financeira para tanto. Pediu ajuda dos vereadores para a realização do evento. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que é vedada à Câmara Municipal realizar concessão de recursos para eventos. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta explicou que os parlamentares desta Casa não têm direito a emenda impositivas, e, portanto, não dispõem de recursos para ajudar financeiramente este tipo de projeto. Destacou que só recebem o salário de vereador. Orientou que o Sr. Cícero possa procurar a Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Disse que a Secretaria Municipal de Obras talvez possa doar barracas para este evento. Que isso não seria um gasto, mas um investimento, pois o projeto tira jovens das ruas de nossa cidade. Que as ferramentas que têm dentro da Prefeitura é de repassar o pedido do Sr. Cícero para a Administração Municipal. Informou que tem projetos de doação, e que os faz com recursos próprios. O Sr. Cícero Manuel Magalhães Silva informou que já esteve com o Prefeito e o Secretário de Desenvolvimento Social, e que ajudaram o evento com muitas coisas, como a disponibilização de ambulâncias. O Sr. Odirlei José de Magalhães sugeriu que o Sr. Cícero veja a possibilidade de utilizar os recursos do FIA, que é o Fundo da Infância e da Adolescência de Patrocínio. Disse que irá procurar saber quais valores o Município tem nestes fundos. Que irá encaminhar ofício nesse sentido, e se não conseguir resposta, fará requerimento de informações. Ressaltou a necessidade do orçamento impositivo. Disse que não existe dinheiro da Câmara e dinheiro da Prefeitura, e sim dinheiro do erário público. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz fez coro à necessidade de emendas impositivas. Disse que é necessário que os vereadores se unam. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao Secretário e ao Subsecretário de Obras pelo apoio

23 Balila

~~Car~~

~~Car~~

Odirlei

Magalhães



nas festividades de Santos Reis na Comunidade de Malhadouro e também na Comunidade de Mata do Silvano. O **Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta** usou do Grande Expediente e destacou a sua preocupação com a iluminação do Bairro Morada Nova. Disse que foi procurado por muitos moradores do local com esta mesma reivindicação. Ressaltou que fez indicação neste sentido em janeiro de 2021, e que nada ainda foi feito. Disse que muitas coisas foram feitas pelo Bairro Morada Nova, mas que pela sua iluminação ainda não. Pediu para que, caso não seja possível realizar a reforma da iluminação de todo o local, a faça ao menos nas Avenidas dos Balsâmos, das Cerejeiras e dos Jacarandás. Destacou a indicação que realizou pedindo a diminuição do canteiro central da Avenida dos Balsâmos, para que dois carros possam transitar em cada lado da via. Informou que solicitou a construção de dois pontilhões próximo a entrada do Supermercado Bernardão, a fim de facilitar o trânsito de um bairro ao outro. Salientou que também solicitou que os proprietários de imóveis sejam autorizados a transferir o nome que consta nas contas de água para os locatários. Disse que isso facilitará a vida do empreendedor de nossa cidade. Que o guichê do DAEPa que se encontra dentro do setor administrativo da Prefeitura é uma conquista sua. Que alguns setores da Prefeitura ainda vivem um sistema arcaico. Frisou que está indignado com um Secretário que não o atende e não o responde. Disse que alguns setores do Executivo precisam ser desburocratizados. Que é bem atendido por algumas pastas da Prefeitura, mas que podem melhorar mais, porque as demandas não param. Ressaltou que trouxe 1,3 milhões para investir no asfalto do Bairro Morada Nova, mas que este valor não é suficiente para fazer toda a malha asfáltica do Bairro. Disse que próximo a Alameda dos Eucaliptos está sendo construído o Residencial Jacarandás, e que isso tem causado vários problemas nesta rua. Que em razão disso já não é responsabilidade sua resolver, e sim do Município, que deve notificar o proprietário do loteamento por causar danos àquela rua. O **Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz** finalizou o Grande Expediente e disse que esta é a semana cultural da diversidade. Que é necessário respeitar as pessoas como são. Convidou os vereadores presentes a prestigiarem a palestra que ocorrerá amanhã na Câmara. Reforçou que o convite não é só para este público, mas para qualquer pessoa que queira saber sobre as políticas públicas desta comunidade. Convidou ainda à prestigiarem peça teatral no CEU das Artes na sexta-feira e a parada gay no domingo. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira